

FICHA - 1 -

Primeiro Ofício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Ibiúna - SP

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 4.202 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DOIS).-

INDICADOR REAL: FICHA N.º = 3.092(U).- IBIÚNA, 30 DE Março DE 19 82.-

IMÓVEL:-SITUAÇÃO :- Bairro do Parurú, zona Urbana, deste Município - **DESCRIÇÃO:-** UMA ÁREA DE TERRAS, com 3.460,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações :- TEM seu ponto inicial num marco de concreto cravado do lado direito da estrada particular existente, distante 1.059,19 metros do marco de concreto cravado na divisa das terras de Chiaki Ishii, distancia esta que assim se descreve :- Partindo do marco da divisa, segue pelo lado esquerdo da referida estrada por 256,07 metros, deflete à esquerda por 172,36 metros, até encontrar outra estrada, deflete à esquerda, seguindo pelo lado direito da referida estrada por 626,76 metros, onde se encontra o marco ponto inicial da referida área, deste marco, segue a demarcação do lado direito da estrada particular, numa distancia de 42,42 metros, até encontrar outro marco de concreto, deste marco, deflete a direita numa reta, numa distancia de 90,22 metros, até encontrar outro marco de concreto, neste trecho dividindo com terras de propriedade do proprietário, deste marco, deflete à direita, numa reta, numa distancia de 31,43 metros, até encontrar outro marco de concreto, neste trecho dividindo com terras de propriedade do proprietário, deste marco, deflete à direita numa reta, numa distancia de 114,09 metros, até encontrar o marco ponto inicial desta descrição, neste trecho dividindo com terras de propriedade do proprietário. Cadastrado em maior porção no ROL dos contribuintes do Imposto Territorial Urbano da Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 086-0035 - Exercício de 1.981 - **PROPRIETÁRIO :-** LUIZ GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do RG. nº 816.266-SP e do CPF/MF sob.nº 039.194.718/49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Tabapuã, 1341-apartº 141 - **TITULO AQUISITIVO :-** Registro nº 01(HUM) feito na matricula nº 202, deste livro e Cartório, abrangendo maior porção.- O Escrevente Autorizado:- Vitor da Silva (VITOR DA SILVA).- desta- C\$ 270,00 ..

AV.1/4.202.- Ibiúna, 30 de Março de 1.982.- Procede-se a esta averbação, para ficar constando que por instrumento particular celebrado em São Paulo, aos 02 de abril de 1.980, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, o proprietário, LUIZ GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO, acima qualificado, pelo preço de C\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil Cruzeiros), COMPROMETEU-SE VENDER o imóvel matriculado ao SR. JAYME FAY, brasileiro, proprietário, portador do RG.nº 722.652-SP e do CPF/MF sb.nº 010.985.278/87, casado com dona MARINA COUTINHO FAY, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Sebastião Cabot, nº 377 - Jardim Gedala, estando referido compromisso registrado sob.nº 54, na matricula nº 202, deste livro e Cartório.- O Escrevente Autorizado:- Vitor da Silva (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

R.2/4.202.- Ibiúna, 30 de março de 1.982.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 29 de Janeiro de 1.982, às Fls.80/83 do Livro nº63, das notas -

Este documento é uma reprodução digitalizada e não possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003679-60.2019.8.26.0338 e código 425104158.

GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO, dando cumprimento ao instrumento particular datado de 02 de abril de 1.980, averbado sob.nº 01, nesta matrícula, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE AO SR. JAYME FAY, brasileiro, proprietário, portador do RG.nº 722652 e do CPF/MF sob.nº 010.985.278/87, casado com dona MARINA COUTINHO FAY sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Sebastião Cabot, nº 377 - Jardim Gedala, pelo preço de Cr\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil Cruzeiros), A= TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO.- O Escrevente Autorizado: Vitor da Silva (VI-TOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
 Protocolo Lº1B-14.230 - Emots: 1.500,00 - Estado: 300,00 -Apos:225,00-Rec. 6050

Av.03/4.202. Ibiúna, 19 de Outubro de 2.006. Procedo a esta averbação, á vista do Formal de Partilha, expedido aos 14(catorze) dias do mês de julho de 2.005, pela Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, da Comarca de São Paulo, e da Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do 30º Subdistrito-Ibirapuera, comarca da Capital do Estado de São Paulo, encartada nos autos, para ficar constando o falecimento do proprietário, sr. **JAYME FAY**, ocorrido aos nove(09) dias do mês de abril de 2.001, conforme óbito n.º 029597, fls. 081 do livro C.069, daquele Registro. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 8,71- Estado. R\$ 2,47 - Apos. R\$ 1,83- Sinoreg. R\$ 0,46 - Trib. Justiça. R\$ 0,46- total. R\$ 13,93 -(Prenotação/Microfilme n.º 62.865 - 05/10/2.006/366).

R.04/4.202. Ibiúna, 19 de Outubro de 2.006. Pelo Formal de Partilha, expedido aos 14(catorze) dias do mês de julho de 2.005, pela Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, da Comarca de São Paulo, subscrito pela MMª Juíza de direito, Exma. Sra. Dra. Anna Paula de Oliveira Dala Déa, extraído dos autos de inventario n.º 00.01.050068.5, dos bens deixados por falecimento de **JAYME FAY** (CPF/MF sob n.º 010.985.278.78), homologado por sentença datada de 19 de maio de 2.005, proferida pelo MMº Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Marcello do Amaral Perino, transitada em julgado aos 13 de junho de 2.005, foi a totalidade do imóvel matriculado, havido pelo R.02 nesta, ali avaliado em R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais), partilhado ao herdeiro filho, sr. **MIGUEL LUIZ COUTINHO FAY**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.909.194.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 532.304.268.00, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento sob n.º 532, fls. 162 do livro B.67, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º-Subdistrito do Jardim Paulista, Comarca da Capital de São Paulo, com dona **ANA LAURA CESAR DE MADUREIRA FAY**, brasileira, terapeuta corporal, portadora da cédula de identidade RG. n.º
 = = = = = (continuação na ficha n.º 02) = = = = =

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =4.202=(QUATRO MIL, DUZENTOS E DOIS)

IBIÚNA, 19 DE =OUTUBRO= DE 2.006.

IMÓVEL -----(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01)-----

13.813.431.5.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 071.941.928,02, residente e domiciliado na Rua Antônio Bicudo n.º 181, apt. 4, em São Paulo/Capital. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.94943.33.03.1891.00.000. Exercício de 2.006. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR

DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 327,69 - Estado. R\$ 93,13- Apos. R\$ 68,99- Sinoreg. R\$ 17,25- Trib. Justiça. R\$ 17,25- Total. R\$ 524,31 -(Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 36.260,80, atribuído pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, Exercício de 2.006)(Prenotação/Microfilme n.º 62.865 - 05/10-2.006-366).

Av.05/4.202. Ibiúna, 19 de Outubro de 2.006. Procedo a esta averbação, a vista do Formal de Partilha, expedido aos 14(catorze) dias do mês de julho de 2.005, pela Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, da Comarca de São Paulo, para ficar constando que o imóvel matriculado, partilhado ao herdeiro, sr. **MIGUEL LUIZ COUTINHO FAY**, já qualificado, conforme registro n.º 04 nesta, ficou gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA),

á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 8,71- Estado. R\$ 2,47 - Apos. R\$ 1,83 - Sinoreg. R\$ 0,46- Trib. Justiça. R\$ 0,46 - Total. R\$ 13,93 -(Prenotação/Microfilme n.º 62.865-05/10/2.006/366)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADOLFO CESAR DE SOUZA, CPF nº 071.941.928-02, em 16/03/2021 às 11:26:14. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003679-60.2029.8.26.0038 e código 92964438.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Este documento é original, assinado digitalmente por BERNARDO ALVARO FERREIRA DE SAUS e autenticado em 16/03/2021 às 11:26:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005609-60.2029.8.26.0038 e código 92964988.